



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 744, DE 17 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025; IN 261/2025; Decreto 12.536/2025; a necessidade de atualização do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial, no âmbito da Ufersa; o e-mail encaminhado pela servidora docente Fadyla Kessia Rocha de Araujo ao Gabinete da Reitoria, em 16 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão para revisão e atualização do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial, no âmbito da Ufersa:

- I - Jeferson Santos Teixeira da Silva – Presidente;
- II - Fadyla Kessia Rocha de Araujo – Vice-Presidente;
- III - Luana dos Santos Nogueira Freitas;
- IV - Sileide de Oliveira Ramos; e
- V - Tania Luna Laura.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES